

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1292474), catalogada nessa unidade sob nº 267/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, autorizo a dispensa de licitação, DELICATESSEN SORAIA LTDA, CNPJ nº 22.037.397/0001-29, pelo preço total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), conforme proposta 1291501, com prazo de execução de 03 dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviço de decoração com flores e coffee-break para 120 pessoas a ser servido no dia 06/11/2024 no auditório da FAINOR, para 40 pessoas nos dias 07/11 (manhã e tarde) e 20 pessoas no dia 08/11 (apenas pela manhã) a ser servido da Sede da PJR de Vitória da Conquista durante a realização do evento Procuradoria Geral de Justiça Itinerante e apresentação do Projeto Raízes da Cidadania, que ocorrerão na cidade de Vitória da Conquista nos dias 06, 07 e 08/11/2024, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1276475) e no Termo de Referência (doc. 1282645).

Em tempo, informo a Portaria nº 532/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/10/2024, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292618** e o código CRC **D82A0726**.